

RESOLUÇÃO Nº 5 /CONSUG/MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Projeto TH-X.

O **CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA**, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 60006.000129/2018-27, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto TH-X como um projeto estratégico do Ministério da Defesa, o qual se refere ao processo de aquisição de helicópteros leves, destinados à instrução aérea para a Marinha do Brasil e para a Força Aérea Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Presidente do Conselho



ALMIRANTE DE ESQUADRA ILQUES BARBOSA JÚNIOR
Comandante da Marinha



GENERAL DE EXÉRCITO EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército



TENENTE-BRIGADEIRO DO AR ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica



TENENTE-BRIGADEIRO DO AR RAUL BOTELHO
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



ALMIRANTE DE ESQUADRA ALMIR GARNIER SANTOS
Secretário-Geral do Ministério da Defesa